Valença
VIVER SEM FRONTEIRAS

EDITAL N.º 99/2026
D.A.
(Quadriénio 2025-2029)

Situação de alerta – 11 de novembro de 2026
Encerramento dos serviços não essenciais

-------**JOSÉ MANUEL VAZ CARPINTEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA E NA QUALIDADE DE AUTORIDADE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**, ao abrigo do 35.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, e Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, nas suas redações atuais), **TORNA PÚBLICO** que:

Na sequência da declaração da situação de alerta em todo o território do Continente pelo Governo, para o período entre as 00h00 e as 23h59 do dia 11 de novembro de 2026, devido à previsão de chuva intensa e vento forte, com rajadas que podem atingir 120 km/h e ultrapassar 150 km/h, e nos termos do Despacho n.º 80/2026, de 10 de novembro, vigoram no concelho de Valença as seguintes medidas:

1. Serviços municipais. Os serviços, equipamentos e instalações municipais não essenciais estão encerrados ao público no dia 11 de novembro de 2026, incluindo o atendimento presencial, as Escolas, a Biblioteca Municipal, museus, postos de turismo, Piscina Municipal e pavilhões desportivos. Mantêm-se em funcionamento os serviços essenciais, designadamente a Proteção Civil e em alerta os serviços de apoio social de emergência. Todos os trabalhadores municipais devem manter-se contactáveis e podem ser convocados, em caso de necessidade, para reforço dos serviços essenciais.

2. Feira Semanal e eventos ao ar livre. É suspensa a realização da Feira Semanal de Valença no dia 11 de novembro de 2026, bem como de todos os eventos, feiras, mercados e iniciativas ao ar livre.

3. Interdições. É interdita a circulação e permanência nos parques, jardins, matas e áreas arborizadas com risco de queda de árvores ou ramos, assinalados no local, bem como nas margens e zonas ribeirinhas do Rio Minho e dos demais cursos de água e nas áreas inundáveis do concelho.

4. Recomendações à população:

a) Evitar deslocações não essenciais e, sempre que possível, recorrer ao teletrabalho;

b) Não atravessar zonas inundadas, a pé ou de viatura, e não estacionar junto a árvores, muros ou estruturas instáveis;

5.Os serviços municipais retomam o funcionamento normal no dia 12 de novembro de 2026. _____

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. _____

- - - E eu, _____, Chefe da Divisão administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi. _____

Paços do Município de Valença, 10 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Vaz Carpinteira

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Praça da República, Nº14 4930-702 Valença - Portugal
Tlf 251 809 500 | Email geral@cm-valenca.pt
Web cm-valenca.pt | NIF 506 728 897